

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO**Edital n.º 176/2015****Brasão, Bandeira e Selo**

António Paulo Pereira Ranito, presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, do município de Covilhã:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, do município de Covilhã, tendo em conta o parecer emitido em 16 de setembro de 2014, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea p), do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 23 de dezembro de 2014.

Brasão: escudo de azul, faixa de amarelo fretada de púrpura, entre estrela de cinco pontas de ouro em chefe e um livro aberto de prata em campanha. Coroa mural de prata de quatro torres aparentes. Listel de prata com legenda a negro, em maiúsculas: “UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO”.

Bandeira: branca. Cordões e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do artigo 18 da Lei 53/91, com a legenda “União das Freguesias de Covilhã e Canhoso”.

16 de fevereiro de 2015. — O Presidente, *António Paulo Pereira Ranito*.

308448222

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA**Aviso n.º 2554/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Assistente Técnica Maria da Conceição Guerreiro dos Santos, rescindiu o seu Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeito a 31 de dezembro de 2014, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela portaria n.º 1/2014, de 13 de janeiro.

31 de dezembro de 2014. — O Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetas, *Manuel Carlos Teodoro de Sousa*.

308443581

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MORTÁGUA, VALE DE REMÍGIO, CORTEGAÇA E ALMAÇA**Edital n.º 177/2015****Brasão, Bandeira e Selo**

Vítor Manuel Rosa Pina, presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, do município de Mortágua:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, do município de Mortágua, tendo em conta o parecer emitido em 21 de outubro de 2014, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea p), do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro de 2014.

Brasão: escudo de azul, com uma gavela de espigas de ouro, atadas com um torçal de vermelho e com dez pinhas de prata dispostas em orla. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel de prata ondulado com a legenda em letras negras maiúsculas “UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MORTÁGUA, VALE DE REMÍGIO, CORTEGAÇA E ALMAÇA”.

Bandeira: de amarelo. Cordões e borlas de ouro e azul. Haste e lança douradas.

Selo: nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 53/91, com a legenda “União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça”.

10 de fevereiro de 2015. — O Presidente, *Vítor Manuel Rosa Pina*.

308433148

FREGUESIA DE VILA VERDE DOS FRANCOS**Aviso n.º 2555/2015****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, doravante designada de Portaria, e nos termos da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, doravante designada por LOE 2014, torna-se público que, por deliberação favorável do órgão executivo de 04 de novembro de 2014 e do órgão deliberativo de 17 de novembro de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum visando a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional — motorista de transporte coletivo de crianças, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o previsto no mapa de pessoal aprovado.

Nos termos da informação prestada pela GeRAP, no que concerne ao cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria, não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento.

De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

1 — Número de postos de trabalho: 1(um).

2 — Descrição sumária das funções — Funções constantes do anexo à LTFP referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, nomeadamente, motorista de transporte coletivo de crianças.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de complexidade funcional de grau 1, com a categoria de assistente operacional, para o desempenho de atividades indispensáveis ao funcionamento dos serviços;

4 — Posicionamento remuneratório: de acordo com o artigo 38.º do anexo da LTFP, o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado será objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, com as limitações impostas pelos artigos 42.º da LOE.

5 — Local de trabalho — Circunscrição territorial da Freguesia de Vila Verde dos Francos.

6 — Requisitos de admissão: poderão candidatar-se ao presente procedimento os trabalhadores que, até à data limite para apresentação das candidaturas, detenham vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido e que satisfaçam os requisitos previstos nos artigos 17.º e 35.º do anexo da LTFP.

6.1 — Nível habilitacional exigido: escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade; nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade.

Não existe possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.2 — Requisitos obrigatórios: ser detentor de Curso de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças, “Formação Ambiente, segurança e higiene no trabalho”, e “Curso intensivo de primeiros socorros”.

6.3 — Para efeitos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

7 — Formalização de candidaturas: através de preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponibilizado em suporte papel na sede da Junta de Freguesia, ou através do site www.freguesia-vvfrancos.pt.

7.1 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada: Pessoalmente na sede da Junta de Freguesia de Vila Verde dos Francos, Rua Principal, n.º 4 2580-442 Vila Verde dos Francos, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, sendo emitido recibo da data de entrada; ou Através de correio registado e com aviso de receção, para o mesmo endereço, atendendo-se à data do respetivo registo para o termo do prazo fixado.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7.2 — Documentos que devem acompanhar a candidatura:

- Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;